

QUARTA-FEIRA 29 DE JULHO

O RECOPIADOR LIBERAL.

Est. 688

*A vil ambição, o mando prestado à tyrannia, se deita es-
cravar para dominar, entrega os Póros para participar do
despójos, e renuncia a honra para obter dignidades e titulos.*

(RAYNAL.)

PORTO ALEGRE 1850 NA TYPOGRAPHIA DE V. F. DE ANDRADE RUA DA PONTE.

SUBSCREVE-SE para esta Folha nas Casas dos CIDADÃOS BRASILEIROS NATOS E LIVRES Matheus Gomes Vianna, na Villa de S. Francisco de Paula; Joaquim José de Santa Anna, na do Rio Pardo; José Ribeiro de Almeida, na Alegrete; Noé Antonio Rodrigues, na Cachoeira; José Pinheiro de Ulhoa Cintra, na Cassapava; e nesta Typographia á 500 reis por Semestre, pagos adiantados: uma Folha que sahirá ás Quartas e aos Sabbados, não sendo Dia Santo de Guarda.

PORTO ALEGRE.

Não nos admira, antes nos provoca riso, a dissimulação, e desembaraço com que os nobres RR. do Correio que em fasey capacitar aos seus leitores que o Manifesto que imprimirão, muito honra, e prova a confiança que tem na Província a actual Administração do Sr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga. O galardão que parece tomar o Correio com aquella publicação: a simulação com que procura vigorisar os de seu partido, mostra com evidencia o caracter de seus collaboradores, quando se incleão gloriosos e satisfeitos com a publicação de um acto, que longe de satisfazer ao F. ante lhe de servir de eterna vergonha! E por esse manifesto impresso em o N. 55 do Correio Official, que se vê claramente, que o Sr. Braga sem um documentó, sem motivo algum plausivel, e cora a maior indiscreção possible se atreveo á accusar falsamente a seus Comprouvincianos, assacando-lhes com a mais revoltante hypocrisia, a infame calumnia da Liga Oriental. Por elle se manifesta (sem duvida) as boas intenções com que S. Ex. a resistiu essa denuncia, que plantando como germe de discordia no seio da Representação Provincial, pretendia faser glastrar por esta Província, e por conseguinte as perseguições á muito prematidas, pela facção proterva dos retrogradados, a quem se havia ligado: para se assegurar do mando, da pitião e

confiança do Governo Central: e para faser necessario então a falencia de saber, moderar, e em a validade des. Adm. ção pueril, e ca, que ainda se conserva, a moderação, e a legitimidade, com que os honrosos habitantes livres da Província procurão comportar-se na crise arriscada em que se acha o Brasil, e no dos males do infeliz Para! A maioria dos Deputados da nossa Assembléa conhecendo na lib. e credito, e f. de confiança, em que tem vindo a Administração Provincial, pela influencia que sobre ella tem tido Pedro Chaves, e esse partido infame que outrora pretendeo derribar a Regencia para anarchisar o Imperio, e staurar os cabelleiras do tempo de D. Pedro I., teve para si talvez em boa fé, que devia ceder de seus deveres para não pôr de uma vez por terra a Administração, já tão odiosa e desacreditada sacando-lhe esse resto de força moral que se persuadio lhe podia dar. E' portanto que elle proclama a necessaria confiança na pureza, e intenções, na boa fé, e patriotismo do Presidente da Província. E' porisso que ella procurando encobrir, e desculpar os erros, e desvarios do Presidente diz — Aqui declarou (S. Ex. o Sr. Braga) que se persuadia de que não havia affecto existir conspiração, o alvitre de faser puca era aconselhado pela politica. — E qual será esse desgraçado myope, que não vej nessa hypothesis avançada pelo Presidente a convicção, em que elle estava de que a conspiração nunca existio?! Todavia procurando cohonestar tal estupenda leveza os defensores da pureza, e boa fé de S. Ex. não affirmarão que a conspiração tinha existido. E como faser-o? Acaso os Rio-Grandenses não tem desmentido sempre essas falsas imputações, esses tram si ignos, e infames, com que seus mais abjectos inimigos internos, e externos tem procurado cobrir seu nome de infamia, e involvel-os no tamento e na desgraça? Certamente que sim.

Os Deputados da minoria da Província, desmanchando essa e f. sa imputação, injuriosa sem duvida a Rio-Grandenses, e em posição justa e levemente levada aos seus maiores...

BIBLIOTECA
GABINETE PEREIRA BORGES FORTES

RECOPILOMO BIBLIOTECAL

ou n er ao Brasil inteiro, e a conspiração naõ
 vèr que e a m preveram por algum tempo
 a ordem, e tranquillidade publica a ver se
 Providencia legal de Rs livras fuisse Presi-
 dente inepto, ou duxe O'Xara que a accumulacão
 de males que se tem prepara se tenha evitado e m
 obae: va politica. Continuè pois o Correi
 a só para os seus ainda que exporã com
 vangloria factos que a outros envergonharião:
 que a seu tempo os seus mesmos amigos lhe fa-
 rão a justiça que mereça.

— Debalde ce miras o são mofar da ir-
 resistivel força de opiniao: ella uma vez
 pronunciada contra aquelles, que se deslizo da
 serm da honra, e da moderaçao, pela nat ire-
 gadas cousas haõ de succumbir com maior ou
 meos velocidade. Tal ahaba de aconteãr aos
 dois carifeos da triqua Sr. D. Pedro Chaves, e
 Manoel de Sousa. Vendo-se despresado, e cor-
 rido da massa pensante e cordata da Provincia,
 por in fuma os desvarios, e pela facilidade com
 que mudava de opiniao a cada passo, uma vez
 que mes recindasse em proveito: roidos de re-
 lozios pelos males que fiseram e observando
 que uma confidacão geral os incendiaria, se
 por ventura presistissem na tortuosa, e terrivel
 marcha, que tinhaõ adoptado, deixaraõ esta
 Plaga desesperados por nos ter a Sabia Provi-
 dencia preservado dos males, para que tanto
 concorreraõ, e se dirigem á Corte, onde pre-
 dem levar avante o plano, que tentaraõ por
 pratica nesta Provincia. E si verdade, como
 as esõ ha de a Provincia aborrecer, naõ só á aquel-
 ad s dois homens como ao Sr. Pontes, e camari-
 nha, quando d'elles é que em partido todas as
 sortes de perseguiçoes? Como naõ haõ de ser
 aborrecidos, se elles para gosarem em santo ocio
 os 2:4 rs. de ordenado, naõ tiveraõ pejo
 de impor o impolitico, e injustissimo tributo de
 Tempãrãidos? Como naõ haõ de ser
 Tempãrãidos se um d'elles (o Sr. Pontes), que-
 ria com sua Lei cortante, e perfurante, lançar
 por terra o Codigo Criminal, ou parte d'elle,
 obra dos nossos Legisladores, e feito com ma-
 duro conheçimento, e reflexão? Certamente
 se algum homem houve que podia faser uma fi-
 gura brilhante nesta Provincia, ser util a si, e
 a seus Concidadãos, era o Sr. Pedro Chaves,
 porque ella necessitava de Provincianãos, que a
 afastassem do estado de paralisia ora que a ti-
 nhaõ conduzido e aborrecidos em outras
 Provincias, e que se se vinhão acocitar, per-
 didos do antigo a to, que esta Provincia é
 dos Boi-ista e ne mais sofre, e sempre
 pres eber qualque forasteiro, que
 s. D. se del os pessoas, ou virtudes cie
 m u a se ve a acocitar! O homem que des-
 galca a entrada no Mundo Politico, ad
 vivas, naõ ter caracte bandear e par. (uã
 a dar a timen

que se habitua, embora me seja nocivo: isto é
 uma verdade incontestavel. C. Pedro Chaves
 com os elogios que er. S. F. de Paula recebeu
 dos Liberaes, se persuadio, que isto equivaõ pa-
 ra poder faser tudo quanto quisesse; que os des-
 tinos da Provincia dependerião de seu arbitrio; e
 que, ainda que fosse expressamente de encon-
 tro as Leis merecia applausos. Com todos este
 pensamentos, com toda estapherãõ e opiniao,
 bem depressa deo a crãõ de seu caracter pou-
 co circunspecto, e seu genio bastante vingati-
 vativo; para ser de e aborrecido, bastava só
 naõ approvar uma proposicão por elle emittida;
 isto irritava sobre a sua e era bastante para ja
 se querer vingar, naõ disemos com a Lei, mas
 minando a reputacão de homens, que de diverso
 credo, com todo tem jus a alguma estima,
 e respeito! Desnecessario nos é pois especificar
 bém as neccas asserçoes: os factos saõ ainda mui
 recentes e nos mesmos fomos victimas d'elle, só
 por fermos uso d'um dom, que a Natureza
 nos deo, dõã apreciavel, e que jámais o ho-
 mem livre deverã sujeital-o a quaesquer con-
 sideraçoes.

Esta pois de mostrar quaõ errados sabiraõ os
 e d'ellos d'aquelles dois homens: elles mesmos
 reconheceraõ, e julgão que o melhor remedio
 á seus males, é deixar esquecer por algum tem-
 po sens inconsiderados actos.

Eis a victoria ganhada pelos defensor da Ad-
 ministracão do Exm. Bragu! Eis a victoria, que
 em cada pagina do Correo assegõa o novo re-
 dactor, e com qual se julga Naõ ufano, que pre-
 tende por esse modo impor silencio aos que
 querem a ordem, naõ perseguindo, e mui-
 nos formando conspãrães; mas sim faser do-
 se justiça a quem mereça.

Bem foi que o Sr. Manoel de Sousa, e Pedro
 Chaves conhecessem que seus erros, e desva-
 rios tinhaõ exacerbado toda a Provincia, e que
 só a ausencia por algum tempo dissipara, naõ
 o desproso em que cahiraõ, mas sim o ressen-
 timento!!

— Antes, e depois de 7 d'Abril a tatica sedi-
 ca dos cabelleiras tem sido — Os liberaes que-
 rem a República. — Foi assim que gritaraõ os
 cabelleiras sediciosos de Minas — Os modera-
 dos querem matar ao Sr. D. Pedro II. para pro-
 clamarem a República, erão as vozes dos Ca-
 ramurus do Rio de Janeiro. — Os Ironpillhas
 querem a Liga Oriental para faser em Répu-
 blica, saõ as d'clamaçoes do Correo, e de sua
 sequella. — E a quã diferem pois os latidos de
 faes gosos?

RIO DE JANEIRO.
 RELATORIO DO MESTRO DO...
 (Continuacão do N. antecedente.)
 Quãõ as Inspeçoes de Saude estabelecidas
 e sdivãõs pollos, realima alteraçao

BIBLIOTECAL
 — DE —

O RECOLLADOR LIBERAL

corrido, a excepção de fazer-se auctorisar o Chefe da desta Capital, em occasião em que estavam doentes os dous Facultativos, a nomear outro para servir temporariamente com uma gratificação paga pela Fazenda Publica. Esta medida foi obrigada pelas circumstancias. Se essa gratificação se devesse das que percebem os effectivos, com um rigor se deveria praticar, elles se despediriam de um serviço tão arriscado, e o resto, veriam-se privados dos meios de subsistencia, pois que na realidade lhes não resta tempo para usarem fora da sua Arte, na occasião em que mandam a sua falta em um paiz onde a pratica da Medicina offerece com muito menor incommodo, vultagens muito maiores, que as que elles percebem. As privações nos destacamentos; a obrigação de andar constantemente no mar, em um porto tão frequentado como o desta Capital, ao rigor de um sol ardente, e de chuvas copiosas, fazem com que os Empregos desta Repartição não sejam appetecidos, e até se torne indispensavel augmentar-lhes desde já os vencimentos, como pae no reino Orçamento que tem de vossa presença.

Para a Inspeção de Saude da Cidade de Leiria auctorisou-se a promptificação de um estalado destinado ao serviço privativo da Repartição; e ordenou-se ao Presidente da Provincia que mandasse abonar aos Empregados da dita inspeção os vencimentos, que merecessem, por anno, ou por visitas, como julgasse mais conveniente aos interesses da Fazenda Publica.

A Sociedade de Medicina desta Corte, de que falei no principio do presente Artigo, continua a fazer-se digna da vossa consideração, e da do Governo, pelo exacto desempenho das obrigações que graciosamente se impoz em beneficio da Sciencia que professa, e da humanidade a quem soccorre. Apesar de não ter recebido a coadjuvação proposta no anterior Relatório da Repartição a meu cargo, ella tem dado principio á publicação de um periódico mensal. A utilidade de taes associações, Senhores, é manifesta: e, no intuito de as promover e animar, o Governo trará ao vosso conhecimento uma Proposta para a approvação do Decreto que tem elevado a dita Sociedade e a categoria de Academia; e do Regulamento que lhe serve de Estatutos.

(Continua.)

CORRESPONDÊNCIA

SS. RR. DO RECOLLADOR LIBERAL.

Para esse lugar se dirigio o Promotor Leiria

pronunciado por tal modo, se amaldiçoado do habitante desta Villa, e se que a quem d'quelle nome, servio de instrumento, para o celebrarem os Menes derramar o sangue, e a constancia no gremio das familias, accusar do a seus Patrios, não por serem reis, mas como elle, mas sim por não tolerarem as depravações do Sr. Silveira, e mais bandilha, e seus companheiros. Talvez sejam um incentivo para se representarem nesta abençoada Provincia scenas, de que até o presente temos sido isentos, e que muito de proposito o Ex. M. Presid. se com sua frouxidão, e inercia concebe. E verdade lastimosa, e sobretudo vergonhosa, ver-se o indigno Meças, que já outrora carregou ferros por sua desleição á Causa Sagrada do Brasil, ser o autor de tantas as perseguições, que sofrem os cidadãos respeitaveis, e a quem semelhante protheo já não se dá a paz de os imitar por ser um perverso, e ter toda a propensão para commetter crimes, e aucta os mais enormes. SS. RR., causa espanto que em um Paiz Constitucional se pratiquem actos, que mostram, ou pouco que temos aviado na estrada da civilização, e em entao somos incapazes de saborear os fruits de uma Liberdade bem entendida.

A pouco, SS. RR., requerendo o Sr. Apolinario ao Juiz Municipal a certidão da Ordem de Habeas-Corpus concedida ao Leiria, e do roubo da formada de biscoito, teve por despacho o seguinte: *Mostrando o ponto de Direito em que se funda para pedir a certidão, será deferido. Do Contrario...* Ora, SS. RR., contando-se o facto, ninguém lhe acreditará, e até aquelle que assim o affirmar será tido por exagerado, e affeição a mentir a gosto; mas não, SS. RR., sincero sempre naquillo que exponho, eu não tramo, e nem receio ser taxado de inexacto. O Sr. Apolinario se dirigio ao Ex. M. Sr. Presidente, queixando-se de uma tal arbitrariedade; e pelo proprio despacho do Juiz Municipal, está annexo a queixa, será facil de convencer a quem vacille em semelhante presumpção. Estou certo de que o Ex. M. Presidente antes tratará de collorir esta falta, do que punir o Magistrado que assim prevencia, pois todos sabem, que o Ex. M. Presidente, para se fazer necessario para a Corte não duvidou faltar a verdade ao Corpo Legislativo Provincial com a sonhada conspiração, e depois com a mesma sem cerimonia d'antes desdizer-se do que avancara; e quem assim obra poderá administrar bem, e rectamente a Justiça? Pergo que todos dirão que não. Em fim faça o Ex. M. Presidente o que quiser; continue com o systema de unidade, que talvez o furtivo se volte a trair. Por ultimo, SS. RR., rogo-me que os Habitantes d'essa Cidade, que se queixam como Sr. Leiria, porque em fim que biscoitos também se sabe de roubar. (Continua.)

BIBLIOTECA

DE
GABRIEL PEREIRA BORGEI FORTES

RECONCILADOR LIBERAL.

...as! Na verdade, não de compaixão,
...e a maior parte dos amigos da ordem
...es, u. ... A nossa Província ainda na
...ersa; porque o amigo da ordem é syno-
...honestidade e honradez, e todos os
...tributos hereditários à virtude; o contra-
...serva aqui: o assassino, o ladrão, o
...e mau esposo, e o imbecillo. E se
...vestidos a estes attributos, e quiserem
...r-se com um titulo tao honorifico, e a
...bra matão, roubaão, e desmoralisaão as

SS. RR. ...sto... muni-me de Docu-
...para desmascarar o Sr. ...neses, na per-
...que se for ladrão, hei de chamal-o com
...franquesa com que chamo ao Sr. ...ei-
...SS. RR. — O A...urraque dos le...ões.
...ardo 17 de Julho de 1855.

AVISOS.

...a da Santa Casa da Misericordia desta
...avisa ao Respeitavel Publico, que na
...e Agosto proximo vindaõ corre im-
...lmente a roda da 9.ª Loteria da mesma
...sa no lugar do costume, tendo princí-
...al trabalho ás 9 horas da manhã com
...s do estilo. Porto Alegre 1) de Julho

...ndem-se arvores fructiferas, e todas as
...e plantas conhecidas na Europa, e nos
...Unidos da America, a saber: —

- ...ras.
- ...ueiros.
- ...colorado.
- ...orge.
- ...abrocoti.
- ...cadernal.
- ...ca Venus.
- ...tario de ouro.
- ...lagnus. (E mais 150 outras differen-
...dades.)
- ...Roial de inverno.
- ...notte d'Alland.
- ...e Inglaterra.
- ...de Libra.
- ...quesa. (Mais 50 diferentes qualidades.)
- ...A maçã vermelho.
- ...grande Mocalcausi.
- ...mihita de C...ada. (E mais 10 differen-
...dades.)
- ...Robiniar

...sa. (Um sortimento completo)

...am. (Mais 20 diferentes qualidades.)
...les.

C...seanha.
G...oseliary.
N...esperos de Papon.
...mans.
G...erezos Ginjeira.
S...emeante de Hantalisa etc. etc.
Tem mais 500 Arvores fructiferas desconhe-
cidas no Brasil: e vende-se por commodo pre-
ço; as pessoas que quiserem comprar diri-
ja-se a F. Schmidt, proprietario do Ho...do Com-
mercio, que dirá com quem se ha de tratar.

— D. Pacifica Julia da Fontoura, viuva do S.
Mór Antonio Adolfo ...ar 5, faz publico, que
ficando na posse, e ad...istração dos bens de
seu Casal, se ach... dando principio a inventa-
riar os ditos bens para dar partilha aos herdei-
ros do primeiro matrimonio de seu finado mar-
ido, com a fallecida D. Anna Clara do Nascimen-
to, e poder formar o monte me... dos bens per-
tencente... ao segundo Casal com a Antecessante,
para se dar partilhas a todos os herdeiros do re-
ferido seu marido dito S. Mór Charão; o que
assim faz constar, para que todos os credores jus-
tifiquem as suas dividas, e se possa, na occasião
das partilhas, separar bens para pagamento
das dividas justificadas. Outro sim espera que
...os os que forem devedores ao precitado seu
marido, concorraão a pagar o que deverem para
ser partilhado competentemente. — Pacifica Ju-
lia da Fontoura.

Cassapava 1.º de Julho de 1855.

— A Manoel Martins Barroso, morador em
Porto Alegre, fugio em 1.º de Maio um mu-
lato de nome Joaquim, crioulo da Bahia, com
o officio de affaiate, tendo os signaes seguin-
tes: — Pequeno, pernas um pouco arcadas, boca
pequena, dentes limados, barbado, estatura or-
dinaria, toma tabaco, e tem de idade 25 annos
pouco mais ou menos.

— Na Olaria que foi do fallecido Tristesia ha
velha para vender a 2000 rs. o milheiro; que m-
pretender dirija-se á mesma, ou nesta Cidade
na rua de Bragança Casa N. 47.

— Vende-se um lance de Casas, citas na Praia
de Riacho, e m... bastantes commodos para qual-
quer familia; quem a pretender, dirija-se á Rua
do Portão, casa N. 22, que achará com quem
tratar.

ERRATA.

No N. 291, pag. 5.ª, col. 2.ª, l. 1.ª, o, aon-
de lê para que o annunciou — de-se para
que o annuo.

N. T. P. D. V. F. DE ANDRADE
RUA DA PONTE.

